



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.


**O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar a servidora **LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE: Nº 2272111, [REDACTED] para assumir as funções de Ouvidora, código FG-1, por motivo de férias do titular **JOSE MARIA SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE: Nº 2181329, [REDACTED] no período de 10/10/2016 a 21/10/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria